

PUBLICADO NO DOM

24 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 291/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 23.437/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora CHARLENE APARECIDA VILELA ASTORI BRAMBATI, ocupante do cargo em designação temporária de PROFESSOR PC IV, na função de ASSISTENTE DE CLASSE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por 10 (dez) dias, contados a partir do dia 02.09.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.09.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERQUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

Jacinta Merquete Costa
Jacinta Merquete Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD
11.05.2024